

EMP 5

13h00  
4/12/19

## PL Nº 3.261/2019

Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei de Consórcios Públicos), para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para tratar de prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

### EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Suprime-se o Art. 20 do Substitutivo ao PL 3.261, de 2019.

#### Justificativa:

Como foi sugerido a supressão total do § 8º inserido no Art. 13 da Lei nº 11.107, de 2005; do Art. 6º do Substitutivo do PL 3.261, de 2019; bem como a supressão total da modificação do Art. 10 da Lei nº 11.445, de 2007, pelo Art. 8º do Substitutivo do PL 3.261, de 2019 que vedam a utilização do contrato de programa na prestação dos serviços públicos de saneamento básico, também sugerimos a supressão total deste artigo por ferir o pacto federativo, a organização e a autonomia dos entes federados. Se não pode vedar, também não pode impedir a sua renovação.

Sala das Sessões,  
Dep. Afonso Florence  
(Autor)

Dep. Daniel Almeida  
PCdoB

Dep. Ivan Valente  
PT

Dep. Regis Fonseca  
PT

Dep. Marcelo Melo  
PSB

